



Nº 150459642024

Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Polícia Federal

**ePol - SINIC**  
**Sistema Nacional de Informações Criminais**  
Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **MATEUS CARLOS COSTA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de OZILIO COSTA e IRACY MUNIZ DA SILVA COSTA, nascido(a) aos 15/10/1978, natural de Bebedouro-SP, CI 280339227 Sp SP, CPF 257.917.988-73.

---

Esta certidão foi expedida em **17/10/2024** às **15:48** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 150459642024.

---